

PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO DE 2016

COMUNICADO OFICIAL Nº 7

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa os locais e os horários para a realização da PRÉ-MATRÍCULA – 2ª FASE – PRESENCIAL para o **curso de Medicina** referente à este Processo Seletivo SISU 1ª EDIÇÃO de 2016 para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.

1. PRÉ-MATRÍCULA – 2ª FASE – PRESENCIAL

- 1.1. No ato da realização da Pré-Matrícula – 2ª Fase – Presencial, para os candidatos do **curso de Medicina** que realizaram a Pré-Matrícula – 1ª Fase – Online das quatro primeiras chamadas, o atendimento será realizado, preferencialmente, de acordo com a letra inicial do nome do candidato e do grupo de inscritos, Ampla Concorrência ou Políticas de Ações Afirmativas, conforme descrito a seguir:

1.1.1. Curso de Medicina – Ampla Concorrência:

Atendimento da Pré-Matrícula 2ª Fase - Presencial	Data	Local	Horário
Letra inicial do nome de A a J	30/03/2016	Coordenação do Curso de Medicina Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar, Prédio Principal Centro, Niterói - RJ	das 09h às 15h
Letra inicial do nome de K a Z	31/03/2016		

1.1.2. Curso de Medicina - Políticas Afirmativas:

Atendimento da Pré-Matrícula 2ª Fase - Presencial	Data	Local	Horário
Letra inicial do nome de A a J	30/03/2016	2º andar do prédio da Reitoria Rua Miguel de Frias, 9 Icaraí, Niterói - RJ	das 10h às 16h
Letra inicial do nome de K a Z	31/03/2016		

- 1.2. O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar a **PRÉ-MATRÍCULA – 2ª FASE – PRESENCIAL** no prazo estipulado, **perderá o direito à vaga**, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

2. MATRÍCULA – INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS INGRESSANTES – PRESENCIAL

A INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS, para o **curso de Medicina**, será nos dias 30 e 31 de março de 2016, juntamente com a PRÉ-MATRÍCULA – 2ª FASE – PRESENCIAL.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar na página www.coseac.uff.br/2016, todos os atos, normas e comunicados referentes ao Processo Seletivo. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos.

- 3.2.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por Meio do Sisu no Primeiro Semestre de 2016, dos Comunicados Oficiais nº 3, nº 4, nº 5 e nº 6 e do Edital de Preenchimento de Vagas a partir da Lista de Espera do Sisu- 2016-1º Semestre - Cursos oferecidos no Município de Niterói.
- 3.3.** Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 23 de março de 2016.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE